

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROCESSO SELETIVO SISU 1º/2016

6ª CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA NOMINAL PRESENCIAL E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA LISTA DE ESPERA

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Pró-Reitoria de Graduação, CONVOCA os candidatos inscritos na Lista de Espera da FURG 2016, nominados a seguir, para comparecerem nos locais e horários indicados pelo cronograma a fim de efetivarem a solicitação de matrícula nos Cursos de Graduação, ofertados pela FURG, para ingresso no 1º semestre de 2016.

- 1- As chamadas nominais presenciais da Lista de Espera e a solicitação de matrícula serão realizadas no Município em que é ministrado o curso para o qual o candidato foi aprovado, conforme Termo de Adesão da FURG ao SiSU.
- 2 Não será permitido o ingresso de candidato, ou de seu representante legal, para a chamada nominal presencial após o horário de início da mesma: **09h.** Recomendamos o comparecimento no local de matrícula **30 minutos** antes do horário de início da **chamada nominal presencial.** O portão do local de matrícula **será fechado pontualmente** às **9h.**

CRONOGRAMA TURNO MANHÃ		
	Chamada Nominal Presencial e Solicitação de Matrícula	Horário
	18/03/2016 – (sexta-feira) 09h	
6ª Convocação	Campus Carreiros – Rio Grande Endereço: Centro Integrado de Desenvolvimento Costeiro e Oceânico - CIDEC-SUL do Campus Carreiros da FURG (Av. Itália, Km 8 s/n°). Cursos: Administração Arquivologia Artes Visuais - Licenciatura Ciências Biológicas - Licenciatura Ciências Contábeis Ciências Econômicas Direito - Noturno Engenharia Bioquímica Engenharia Civil Engenharia Civil Empresarial Engenharia Mecânica Engenharia Mecânica Engenharia Mecânica Engenharia Química Física - Licenciatura Geografia - Bacharelado Geografia - Licenciatura História - Bacharelado História - Licenciatura Letras Português / Inglês Matemática Licenciatura Medicina Oceanologia Psicologia Toxicologia Ambiental - Tecnologia	09h TURNO MANHÃ

- 3 Não serão realizadas matrículas fora do local e data estipulados para cada curso de graduação.
- 4 Os candidatos, na condição de titular ou suplente, que não comparecerem quando convocados estarão excluídos do certame e perderão o direito à vaga.
- 5 Os candidatos, TITULARES e SUPLENTES, deverão apresentar-se portando toda a documentação para a solicitação de matrícula, conforme exigido no Termo de Adesão da FURG ao SiSU.
- 6 Não será permitido ao candidato ausentar-se do local de matrícula após o horário de início da Chamada Nominal Presencial.
- 7 Só será permitida a entrada no local de matrícula do candidato convocado ou de seu representante legal.
- 8 Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas permanecerão, exclusivamente, concorrendo na modalidade selecionada no ato de sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada SiSU.
- 9 Toda a documentação exigida para a solicitação de matrícula, bem como para comprovação do atendimento aos critérios da reserva de vagas pela Lei 12.711/2012 e pelo PROAAf Programa de Ações Afirmativas, encontra-se no Termo de Adesão da FURG ao SISU e no Edital nº1/2016, da FURG, disponíveis em www.sisu.furg.br
- 10 O não cumprimento dos critérios estabelecidos pela reserva de vagas da Lei 12.711/2012 e do PROAAf, a ausência do candidato, ou de seu representante legal, na data e hora definidas pelo cronograma, bem como a falta de documentação exigida no ato da matrícula implicarão a perda da vaga no curso para o qual o candidato foi selecionado.

Em 15 de março de 2016.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ Pró-Reitora de Graduação